



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 3.847, DE 27 DE AGOSTO DE 2.019.

Dispõe sobre denominação de Rua Eduardo Pongeluppi a atual Rua G, localizada no Parque Cabreúva, Bairro Olho D'Água, neste município.

(Projeto de Lei n° 185/2019 – autoria do Nobre Vereador Valdeci Fernandes)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Senhor **ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Eduardo Pongeluppi a atual Rua G, localizada no Parque Cabreúva, Bairro Olho D'Água, neste município, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – inicia-se na Estrada Dr. Alípio Leme, tem aproximadamente 100 metros de comprimento por 5,70 metros de largura, com as coordenadas UTM E: 337865.16 e N: 7421482.34, confrontando com as Quadras 21 e 20 deste loteamento.

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, bem como a certidão de óbito, o currículo do homenageado e o termo de concordância dos moradores do local, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, 27 de agosto de 2019.


ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal


LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização


FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa